

# PORTARIA Nº 549/2026

Reconhece a aprovação em Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público, e progressão na carreira no Avanço Vertical a Profissionais da Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 25 e 36, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório no período de Fevereiro de 2022 à Abril de 2026, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de Abril de 2026, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346, de 15 de Março de 2013.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público aos professores, a partir da data abaixo indicada, em razão da conclusão do período de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

<b>NOME DO PROFESSOR(A)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data de admissão</b>	<b>Data de início da estabilidade no serviço público</b>	<b>Classe de avanço em Abril de 2026</b>
DANIELA FERNANDA DA S. FERREIRA	1008595	02/02/2022	30/04/2026	NIV A 02
GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS	1080465	11/04/2022	07/04/2026	NIV A 02
IVE SAMARA DURÃES CHIULO	1080927	05/04/2023	25/04/2026	NIV A 02
KAMILLA RODRIGUES DE SOUZA	1080733	02/02/2023	12/04/2026	NIV A 02
LETICIA FERNANDES PEREIRA	1080928	05/04/2023	18/04/2026	NIV A 02
LOURDES NATALIA TURETTA M. DIAS	1080533	18/05/2022	17/04/2026	NIV A 02
ROSANE LEAL NUNES DA SILVA	1080926	05/04/2023	08/04/2026	NIV A 02

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal da Administração

**ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**

Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 12/05/2026 DE N.º 3527  
UMUARAMA, 12/05/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS